



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA 35/2017

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, no prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete, décimo quarto andar, teve início a quingentésima sexagésima nona reunião ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Adroaldo Bauer Spindola Correa, Alessandra Bocorny de Azevedo, Cárin Cecília da Rosa Carvalho, Clarazete Gautério de Farias, Edson Zomar de Oliveira, Isabel Cristina Junqueira, Jardel de Borba Cunha, Luciana Eidt, Luis Fernando de Fraga Silva, Luis Ferrari Borba, Maércio de Almeida Flores Cruz, Marilena Ruschel da Cunha, Pedro Luis da Silva Vargas, Renan da Silva Aguiar e Teresinha Casagrande. Na ausência da presidente, a sessão foi dirigida pela conselheira Marilena Ruschel da Cunha juntamente com o secretário Luis Fernando de Fraga Silva. EXPEDIENTE-ITEM 1: apresentação da Ata 034/2017 de 09/11/2017, aprovada. EXPEDIENTE-ITEM 2: Informes: o conselheiro Adroaldo Bauer Spindola Correa informou que em assembléia realizada no dia treze de novembro passado, a categoria decidiu pela suspensão da greve, mantendo-se em estado de greve. Informou ainda sobre a realização de ato público promovido pelo Simpa no próximo sábado, dia dezoito de novembro, a partir das dezesseis horas no parque da redenção ao lado do espelho d'água, numa ação de congraçamento com a cidade que entendeu e apoiou causa dos munipários, na qual acontecerão apresentações artísticas e feira de artesanato. O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas solicitou as seguintes informações: se já houve retorno da PGM sobre a data em que entrará em vigor a nova alíquota previdenciária, e em relação ao pagamento integral dos aposentados da Câmara Municipal vinculados ao regime de repartição simples? O vice-presidente Renan da Silva Aguiar informou a nova alíquota entrará em vigor noventa dias após a sanção da Lei pelo Prefeito Municipal. Já em relação ao pagamento integral dos aposentados, que está agendada uma reunião com o presidente da Câmara para tratar do assunto, e que não ocorrendo o aporte dos recursos por parte daquela Casa, irá verificar com o governo a forma de cumprimento da decisão judicial. ORDEM DO DIA-ITEM 1: o vice-presidente Renan da Silva Aguiar distribuiu cópia da minuta do Projeto de Lei referente à Previdência Complementar aos presentes na sessão. Na seqüência abordou alguns itens do projeto como o público alvo, a forma de adesão, a composição da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e também sobre o patrocínio dos planos de benefícios. Através de tabelas apresentou simulações de benefícios para servidores que recebem abaixo e acima do teto do regime geral, no intuito de facilitar a comparação entre o modelo atual e o que está sendo proposto. O Conselheiro Luís Ferrari Borba manifestou que a minuta apresentada está muito bem elaborada, protegendo o novo segurado da melhor forma possível, restando a dúvida se será contemplada integralmente no PL a ser efetivamente encaminhado à Câmara de Vereadores. Porém, voltando à sua concepção, o Conselheiro reiterou não enxergar a necessidade técnica do novo regime e, portanto, vê no PL uma mera opção política de desobrigação do poder público com a aposentadoria do seu funcionário, uma vez que a previdência complementar irá desobrigar a

47 Prefeitura de arcar com as aposentadorias acima do teto. O vice-presidente Renan da Silva  
48 Aguiar informou que existe preocupação em relação à alteração da legislação da  
49 Previdência Complementar, uma vez que hoje existe a restrição de ser gerida por empresas  
50 privadas, e entende que havendo essa alteração, a tendência é de que pode vir a ser pior para  
51 o servidor. Salienta que da forma como está sendo proposta, no longo prazo a previdência  
52 complementar será benéfica para o regime capitalizado pois irá contribuir para a diminuição  
53 do déficit. O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas disse que no seu entender o projeto é  
54 uma tentativa de se antecipar a mudanças que podem ser prejudiciais ao servidor, que a  
55 idéia é que ocorra uma migração dos servidores do regime capitalizado, o que resultará na  
56 redução do aporte por parte do município, que considerando que o mote são os valores, que  
57 deve se tentar incluir mais benefícios aos servidores. O vice-presidente Renan da Silva  
58 Aguiar informou que um dos atrativos do plano são os benefícios fiscais, uma vez que as  
59 contribuições podem ser deduzidas no valor do imposto de renda. A conselheira Marilena  
60 Ruschel da Cunha questionou sobre os reflexos da diminuição da contribuição  
61 previdenciária sobre a taxa de administração do Previmpa. O vice-presidente Renan da  
62 Silva Aguiar informou que a tendência é de necessidade de revisão da taxa de administração  
63 no longo prazo. ORDEM DO DIA-ITEM 2: nada a registrar. Nada mais havendo a tratar, a  
64 presidente Marilena Ruschel da Cunha encerrou a sessão às onze horas e trinta minutos e eu  
65 Luis Fernando de Fraga Silva lavro a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada  
66 pelos presentes.

67 Marilena Ruschel da Cunha – Presidente Luis Fernando de Fraga Silva – Secretário

68 Adroaldo Bauer Spindola Correa Alessandra Bocorny de Azevedo

69 Cárin Cecília da Rosa Carvalho Clarazete Gautério de Farias

70 Edson Zomar de Oliveira Isabel Cristina Junqueira

71 Jardel de Borba Cunha Luciana Eidt

72 Luis Ferrari Borba Maércio de Almeida Flores Cruz

73 Pedro Luis da Silva Vargas Renan da Silva Aguiar

74 Teresinha Casagrande